



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n° 010/2020**

**Processo Licitatório n° 159/2020**

**Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de retirada de Meio-fio deteriorado e Assentamento de Meio-fio de Concreto pré-moldado num total de 1.500 metros, em vias urbanas do Município, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.**

No dia **13 de Maio de 2020**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 002/2020) e os membros da equipe de apoio, HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES e JONAS RODRIGUES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela única empresa participante, lembrando-se que a mesma entregou os envelopes de documentações e proposta no setor de Protocolo da Prefeitura, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO**

- DENIS DA SILVA ALVES 12403152609 - CNPJ 29.637.362/0001-70.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida verificou-se a declaração de que a empresa atende plenamente os requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto e preço máximo com aqueles definidos no Edital.

Verificada a proposta, em exame de conformidade, foi detectado que está em pleno acordo com o exigido no edital.

Após, a proposta do credenciado foi rubricada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Mesmo havendo um único proponente e tão somente uma proposta válida, e após consulta ao Departamento Jurídico, o Pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos, condicionada em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos a Prefeitura Municipal, visto que o preço ofertado na proposta está dentro das limitações de mercado, conforme Mapa de Apuração anexo.

A proposta ofertada pelo licitante foi de R\$ 10.500,00.

#### **CLASSIFICAÇÃO**

Clas	N°Item	Participante	Vencedor
1°	1	DENIS DA SILVA ALVES 12403152609 - CNPJ 29.637.362/0001-70	Sim



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado o Envelope, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa DENIS DA SILVA ALVES 12403152609 - CNPJ 29.637.362/0001-70, com o Valor Global de R\$ 10.500,00 foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu sobre a impetração de recursos. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar o Contrato. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

---

### **ASSINAM**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

JONAS RODRIGUES